

• Amanhã, Sexta feira, 8, inauguração da Rua do Lazer na 25, Vila Santa Cecília, a partir das 18 horas. A rua está recebendo calçadas, bancos, iluminação e quiosques para banca de jornais e floricultura.



• Na próxima Segunda feira, 7, assinatura da Ordem de Serviço para Urbanização do núcleo Passa Quatro no bairro Santa Rita do Zarur, a partir das 19 horas.

• Terça feira, 8, inauguração do gramado sintético da praça Raimundo Gomes da Costa, no Belmonte, 19 horas.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 691

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

03 DE AGOSTO DE 2006

## Policlínica para a Melhor Idade



**Saúde pública:** Policlínica para a terceira idade, a preocupação social com a qualidade de vida da melhor idade.

A prefeitura de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Saúde, inaugurou no último 31 de julho, às 17h, a Policlínica da Melhor Idade, localizada na Rua 548, número 95, no bairro Jardim Paraíba. A entrega da obra fez parte das comemorações do aniversário do município, que completou em julho 52 anos de fundação e emancipação. A estrutura física da Policlínica da Melhor Idade é constituída de uma recepção, uma sala de curativo, uma sala de nebulização e quatro consultórios. Toda obra foi planejada e adaptada para o atendimento ao idoso fragilizado, como piso, rampa, corrimão e até mesmo o auxílio de cores para facilitar a localização dos setores.

A secretária de Saúde, Neuza Jor-

dão, destacou a importância desse investimento para as pessoas da terceira idade: "Com este investimento público na Saúde, vamos melhorar ainda mais o atendimento oferecido ao pessoal da terceira idade, que agora contará com uma área de saúde planejada e pronta para atendê-los". Ela acrescentou que a equipe técnica do Centro será formada por uma equipe multidisciplinar.

A atual equipe conta com médicos geriatras, psicólogo, nutricionista, enfermeiras e técnicas de enfermagem. A Policlínica da Melhor Idade vai funcionar de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 17h30, e atenderá todas as solicitações e encaminhamentos feitos pelas unidades e serviços de saúde da Rede Municipal.

## Semana Mundial da Amamentação: Leite materno, garantia de vida e saúde

A prefeitura de Volta Redonda promove até 07 de agosto, segunda feira, a Semana Mundial da Amamentação, que tem como tema este ano "Amamentação: garantir este direito é responsabilidade de todos". Várias atividades educativas estão sendo realizadas pelo Hospital São João Batista (HSJB), Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, Policlínica da Mulher Dr. Júlio Pereira Gomes, Unidades Básicas de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família. A programação visa proporcionar à mulher o apoio necessário para que ela amamente exclusivamente o seu filho até os seis meses de idade.

A partir desse período, a mãe pode complementar o aleitamento materno, até os dois anos ou mais, com a comida da família. "Neste período, estamos também discutindo a importância da defesa da amamentação, contra o marketing abusivo de alimentos que prejudicam o aleitamento materno. A amamentação é uma prática que requer apoio de todos, da família e da sociedade, e especialmente das

equipes de saúde", informa a Secretaria Municipal de Saúde.

Em 2006, o país completa 25 anos de Política Nacional de Aleitamento Materno. Um dos avanços da política, neste período, foi a aprovação da lei federal nº 11.265/06, que regulamenta a propaganda abusiva dos produtos que interferem na amamentação. A lei foi elaborada com base na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactantes (NB-CAL), constituída pela Portaria MS nº 2.051/01 e pelas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 221 e nº 222/02. A lei prevê a autuação e punição para estabelecimentos de saúde e empresas que não se enquadram em seus dispositivos.

**Atividades** - Durante a semana aconteceram atividades nas salas de espera, palestras, caminhadas, apresentações teatrais e exibição de vídeos, entre outras ações, com a proposta de promover e apoiar a saúde e o bem-estar das mulheres e bebês, através da amamentação.

## Seminário de valorização do leite materno

Segunda feira, 07/08, das 9h às 12h, vai acontecer um seminário comemorativo da Semana Mundial da Amamentação, no auditório do Centro Universitário de Barra Mansa – Unidade Cicuta. O Seminário vai abordar dois temas: "Estratégia da Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação e a Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactantes e Criança de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilos".

Em Volta Redonda, a intensificação de capacitação para profissionais de saúde do Programa Saúde da Família (PSF) na Estratégia Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação, como definição da Resolução SES/RJ, nº 2673/05, já atingiu 326 profissionais. Atualmente, o município tem sete unidades com a titulação de Unidade Básica Amiga da Amamentação, três unidades em pro-

cesso de avaliação para titulação e três unidades com 80% da equipe capacitada, iniciando a elaboração de suas normas e rotinas.

Vale destacar que existem unidades com até três equipes do PSF e que as capacitações abrangem todas as categorias profissionais envolvidas na assistência: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas, técnicos de higiene dental e auxiliares de consultório dentário, agentes administrativos, serventes e recepcionistas. "O nosso objetivo é promover através dessas ações o fortalecimento da participação dos profissionais de saúde e da comunidade na proteção ao aleitamento materno assegurando, desta forma, o aumento da prevalência do aleitamento materno exclusivo em nosso município", diz Neuza Jordão, secretária municipal de Saúde.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Hudson Braga**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**José Roberto Roxo de Lima**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Jeronimo Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Vicente de Paula Loureiro**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 10.613

Exclui bem do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica excluído do Patrimônio Municipal 01 (um) CPU, Patrimônio nº 1-6-43982, devidamente discriminado às fls. 29 do Processo Administrativo nº 03.732/2005.

**Artigo 2º** - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de julho de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 10.614

Exclui bem móvel do patrimônio municipal e os transfere para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o bem foi adquirido pelo Município, para ser utilizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, autarquia municipal criada com a finalidade de proceder o tratamento de água potável e esgoto do Município conforme Deliberação nº 901/97;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 08.562/2006,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica excluído do Patrimônio do Município e transferido para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, 01(um) aparelho de determinação de DBO TRACK 115/230VAC – marca HAC, Patrimônio nº 1.6-117062.

**Parágrafo Único** – O bem mencionado alcança o valor de R\$ 11.894,84 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**Artigo 2º** - A Divisão de Patrimônio, do Departamento de Controle e Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a exclusão do bem patrimonial em seus registros e transferência para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 25 de julho de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 008/06-GP

Cria e nomeia Comissão para avaliar e elaborar Plano Estratégico de Ação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade que temos de normatizar os procedimentos a serem seguidos pelos órgãos da Municipalidade na ocorrência de óbitos domiciliares e/ou em vias públicas, visando, principalmente, agilizar a liberação dos corpos para as respectivas famílias providenciarem o seu sepultamento,

#### R E S O L V E:

1. Fica criada uma Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para avaliar e elaborar um Plano Estratégico de Ação, a ser seguido pelos órgãos da Municipalidade, na ocorrência de óbitos domiciliares e/ou em vias públicas.

\* Dr. Alex Monteiro L. da Paixão - Chefe do Serviço de Urgência do Hospital São João Batista.

\* Dr. Rodney Gomes - Chefe do Serviço de Urgência do Hospital Municipal do Retiro e dos CAIS Aterrado e Conforto.

\* Dr. Márcio Eduardo Braga.

\* Dr. Júlio César Meyer.

\* Dr. Marco Aurélio Guimarães.

\* Dr. Getúlio Francisco de Vasconcelos

2. A Comissão ora criada deverá elaborar e apresentar as Propostas para este Chefe do Executivo Municipal no prazo de 7 (sete) dias úteis

Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 19 de julho de 2006.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 232/2006 – APPLICAR PENA DE REPRENSÃO**, ao servidor **JOSE CUSTODIO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula: 121533, lotado na Seção de Limpeza e Conservação/DCM/SMA, tendo em vista que o mesmo transgrediu o artigo 80, da Lei Municipal Nº 1931 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 262/2006 – CONCEDER**, a contar de 31/07/2006, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em prorrogação, a servidora **AURÉLIA MÁRCIA DA SILVA BAYLÃO** - Matrícula: 159417, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 263/2006 – APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **EDISOM PIRES** - Matrícula: 006408, por transgredir os itens 69 e 92 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II, e agravante ao disposto no artigo 17, incisos II III e VI (letras “a” e “c”) do Decreto Municipal nº1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 264/2006 – APPLICAR PENA aADVERTÊNCIA**, ao servidor **ISAAC BERNARDO DE ARAUJO** - Matrícula: 060194, por transgredir o item 31 do Anexo I, com atenuante ao que prevê o Artigo 16, inciso II, e agravante ao disposto no artigo 17, inciso VI (letra “a”) do Decreto Municipal nº1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP – Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 248/2006 – NOMEAR**, a contar de 30/06/2006, **JOCIELLE DA SILVA PEREIRA FERRARI** - Matrícula: 275786, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6A - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 260/2006 – DESIGNAR**, a contar de 20/06/2006, **MARCO ANTONIO RIGON** - Matrícula: 275808, para exercer a função de Encarregado do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-02 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

**Portaria N°: 266/2006 – DISPENSAR**, a contar de 01/06/2006, **INEZ LEONEZA SOUZA DE PAULA** - Matrícula: 220329, da função de Coordenadora IV do Distrito Regional IV, Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde. **DESIGNAR**, a contar de 01/06/2006, **JORCELINO LOUBACK** - Matrícula: 071242, para exercer a função de Coordenador IV do Distrito Regional IV, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 271/2006 – DISPENSAR**, a contar de 30/06/2006, **CARLOS ANTONIO MOREIRA DE BARROS** - Matrícula: 031704, da função de Coordenador do Programa de Saúde Mental, Símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2006-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um melhor controle na concessão dos benefícios de Salário Família, Vale transporte, Proventos e Pensão,

### DETERMINA:

I. As Secretarias Municipais, providenciar os recadastramentos dos benefícios de Salário Família e Vale Transporte, conforme instrução em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias, devolvendo ao DRH/SMA para processamento das correções.

II. O Departamento de Recursos Humanos fará recadastramento dos **INATIVOS, PENSIONISTAS E SEGURADOS DO INSS** no prazo de 53 (cinquenta e três) dias, observando o calendário em anexo.

III. O não cumprimento cessará o pagamento do benefício só se restabelecendo a partir do atendimento da presente **ORDEM DE SERVIÇO**, não sendo devido pagamento retroativo nos benefícios previstos no item I.

IV. A presente Ordem de Serviço alcança no que couber as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

Cumpre-se

Volta Redonda, 25 de julho de 2006.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

## INSTRUÇÃO

### 1) SALÁRIO FAMÍLIA

Os servidores deverão comprovar com certidões originais de casamento ou nascimento.

**CELETISTA:** - Filho até 14 (quatorze) anos

## ESTATUTÁRIO

- Esposa;
- Filho até 18 (dezoito) anos, exceto os que estejam cursando nível superior que será até 24 (vinte e quatro) anos;
- Filha quando for solteira (certidão de nascimento).

### OBS:

Os dependentes que perderem o direito ao benefício deverão ser assinalados com X, Formulário em anexo.

Para comprovação de dependente deverá ser apresentada a Certidão de Nascimento Original.

### 2) VALE TRANSPORTE

2.1) Deverá ser preenchido o Formulário:

"PEDIDO DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE."

2.2) Anexar cópia do comprovante de residência (conta de Água, Luz, telefone ou comprovante Bancário);

2.3) Caso não tenha como comprovar, preencher Decla-

ração em nexo.

## CALENDÁRIO PARA RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA

LETRAS	QUANTIDADE	DIAS
A .....	198 .....	01/09 a 05/09
B-C-D .....	209 .....	06/09 a 15/09
E-F .....	175 .....	18/09 a 22/09
G-H-I .....	168 .....	25/09 a 06/10
J .....	197 .....	09/10 a 13/10
K-L .....	114 .....	16/10 a 17/10
M .....	525 .....	18/10 a 27/10
N-O-P-Q .....	166 .....	30/10 a 01/11
R-S .....	219 .....	06/11 a 14/11
T-U-V .....	121 .....	20/11 a 21/11
W-X-Y-Z .....	48 .....	22/11

**ATENDIMENTO A QUEM NÃO EFETUOU O RECADASTRAMENTO .. 23/11 a 27/11**

## PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO - MUTIRÃO - 2006

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário .... Adair José da Silva Cordeiro .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Altair José de Campos .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Amarildo Alves .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Antônio Alves Coimbra .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Arquimedes Mendes Moreira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Carlos Eduardo Brás da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Carlos Roberto Alves do Nascimento .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Deibson de Paulo .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Doriedson de Freitas Almeida .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Eder Gonçalves da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Edison Soares .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Elias de Freitas .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Francisco Carlos de Campos .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Francisco Cordeiro de Oliveira Neto .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Francisco de Assis Gomes Portugal .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Francisco de Oliveira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Geovando de Paula Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Gilciano Francisco de Souza .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Gleicio Nunes dos Santos .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Jonathan de Oliveira de Almeida .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Jose Antônio Rocha de Oliveira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... José Carlos Duarte .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... José Custódio Lima .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... José Otávio de Freitas .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Jovenil Pereira da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Julio Cesar de Almeida Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Leandro de Amorim Correa .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Lucas Mateus de Paiva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Luciano Mendes Moreira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Lúcio Barbosa .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Luis Marcelo Barbosa .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Luiz Carlos Ribeiro Pereira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Luiz Carlos Rodrigues da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Luiz Eurico da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Manoel Carlos Ferreira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Marcos da Silva Eugênio .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Milton Batista Eugênio .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Reginaldo de Oliveira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Reginaldo dos Santos .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Ricardo Santos Reis .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Rodrigo dos Santos Teixeira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Samuel Mota do Nascimento .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Sebastião Adair da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Sidnei Lopes do Carmo .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Silvano Antônio de Oliveira .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Silvano Coelho da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Vandir da Silva .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Vitorino Luis de Almeida .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	
Temporário .... Wallace Batista Amaro .....	Servente .....	22/06/2006 à 31/12/2006 ....	R\$ 350,00	

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N.º 023/2006

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial n.º 000385-9/06, referente ao IPTU da área construída de 40,00m<sup>2</sup>, sob inscrição municipal: 6.251.0006.152-8, em nome de **MÁRCIO CHAGAS E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 3502/06 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
DIRETOR

### EDITAL N.º 060/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA ME** que conforme a Decisão nº 084/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0161/2006.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 061/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **RAFAEL SEVERINO DE ANDRADE** que conforme a Decisão nº 126/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0250/2006.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 062/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **GRI GRUPO DE RESGATISTAS INDEPENDENTES** que conforme a Decisão nº 085/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0157/2006.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 063/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CELSO ISSAO KATO** que conforme a Decisão nº 137/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0253/2006.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 064/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ANTONIO JORGE DE SOUZA** que conforme a Decisão nº 128/2006 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0254/2006.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 065/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Inciso I e III do Artigo 183 da LM 1896/84 faz saber a **DEJAIR LUIZ DOS SANTOS ME** que foi lavrada a intimação nº 05941/06 em 17 de maio de 2006.

O intimado deverá apresentar Talonários de Notas Fiscais de Serviços, Livro RISS, Distrato social, ultima alteração contratual, Livro de registro de ISS, Declaração do IRPJ e guias de recolhimento de ISS de acordo com o processo administrativo 10290/1987, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 066/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto do Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **VLADIMIR DA SILVA COSTA** que foi lavrada a intimação nº 5953/06 em 18 de maio de 2006.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à 107, 6 m<sup>2</sup> no valor de R\$ 258,76 de acordo com o processo administrativo 6302/1997, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 067/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **CONSTRUTORA ANTONIO FERES LTDA** que foi lavrada a intimação nº 6003/06 em 23 de maio de 2006.

O intimado deverá apresentar Talonários de Notas Fiscais Serviços, Livro de Registro de ISS, Livro diário, Livro razão, Balancetes mensais, Declaração do IRPJ e Guias de recolhimento do ISS. de acordo com o processo administrativo 632/1991, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 068/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Inciso I e III do Artigo 183 da LM 1896/84 faz saber a **MARILENA NEVES SIQUEIRA** que foi lavrada a intimação nº 5906/06 em 10 de maio de 2006.

O intimado deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSFIXO trimestral referente ao período de abril de 2001 a abril de 2006. de acordo com o processo administrativo 16369/1996, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 069/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **CARLOS ALBERTO SOBREIRA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 2068/06 em 17 de abril de 2006, por infração ao Artigo 061 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 070/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **MARCO ANTONIO FREIRE E OUTROS** que foi lavrado o Auto de Infração nº 2023/06 em 31 de março de 2006, por infração ao Artigo 042 e 043 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

### EDITAL N.º 071/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ALEXANDRE DIONISIO DA SILVEIRA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 2067/06 em 17 de abril de 2006, por infração ao Artigo 061 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 072/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **KENZY OZAVA E IUWAO OZAVA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 2105/06 em 09 de maio de 2006, por infração ao Artigo 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 073/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **RICARDO ARAUJO MACHADO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 2233/06 em 20 de julho de 2006, por infração ao Artigo 183 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 074/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **RICARDO ARAUJO MACHADO** que foi lavrada a intimação nº 6236/06 em 20 de julho de 2006.

O intimado deverá apresentar Talonários de Notas Fiscais Serviços, Livro de Registro de ISS, Livro de registro de ISS, Livro diário, Livro razão, Balancetes mensais, Declaração do IRPJ e Guias de recolhimento do ISS. de acordo com o processo administrativo 1639/1995, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 075/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de

Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **JOSÉ LUIS PEREIRA BOECHAT** que foi lavrado o Auto de Infração nº 1971/06 em 24 de fevereiro de 2006, por infração ao Artigo 042 e 043 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Memorando 964/03

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 076/2006

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto do Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO** que foi lavrada a intimação nº 5309/05 em 27 de dezembro de 2005.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à 232,60 m<sup>2</sup> no valor de R\$ 1.349,50 de acordo com o processo administrativo 3382/1997, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 27 de julho de 2006.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 013/2006

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 013/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Solidariedade.

**OBJETO:** Projeto Alimentar Também.

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.244.0109.2.008

**VALOR:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 590/2006 – FMAS/VR

**EM PENHO:** nº 65330—6/FMAS/VR de 26/06/2006.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 014/2006

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro Social Bom Jesus.

**OBJETO:** Projeto “Cestas de Alimentação”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.244.0109.2.008

**VALOR:** R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 512/2006 – FMAS/VR

**EM PENHO:** nº 65274—6/FMAS/VR de 31/05/2006.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 426/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65269-6/FMAS/VR de 30/05/2006.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 015/2006

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 015/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Amor ao Próximo

**OBJETO:** Projeto “Cestas de Alimentação”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.244.0109.2.008

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 429/2006 – FMAS/VR

**EM PENHO:** nº 65268—6/FMAS/VR de 30/05/2006.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 016/2006

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 016/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Volta Redonda - APMI

**OBJETO:** Projeto “Enxoval de Bebê, Cesta Mamadeira e Manutenção”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005

**VALOR:** R\$ 39.824,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 514/2006 – FMAS/VR

**EM PENHO:** nº 65275—6/FMAS/VR de 31/05/2006.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 017/2006

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 017/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Evangélica - ABE

**OBJETO:** Projeto “Manutenção e Reparos na Brinquedoteca”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005

**VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 512/2006 – FMAS/VR

**EM PENHO:** nº 65274—6/FMAS/VR de 31/05/2006.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO Nº 018/2006

##### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 018/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa do Bom Samaritano

**OBJETO:** Projeto “Suplementação Alimentar e Manutenção”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005  
**VALOR:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 510/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65267-6/FMAS/VR de 30/05/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 019/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 019/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Espírita Irmã Zilá  
**OBJETO:** Projeto “Jornada Ampliada com Apoio a Família, Doação de Cestas Básicas e Brinquedoteca”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005  
**VALOR:** R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 511/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65273-6/FMAS/VR de 31/05/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 020/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 020/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio aos Portadores do Vírus HIV-VIH-VER  
**OBJETO:** Projeto “Aquisição de Material de Consumo e Cesta Alimentação”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Especial  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.02-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.244.0109.2.008  
**VALOR:** R\$ 99.192,00 (noventa e nove mil cento e noventa e dois reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 513/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65272—6/FMAS/VR de 31/05/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 021/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 021/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI  
**OBJETO:** Projeto “Núcleo de Atenção ao Idoso com Deficiência”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Especial  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.02-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.242.0107.2.004  
**VALOR:** R\$ 31.398,00 (trinta e um mil e trezentos e noventa e oito reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 540/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65293—6/FMAS/VR de 09/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 022/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 022/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Serviço de Obras Sociais de Volta Redonda – SOS/VR  
**OBJETO:** Projeto “Manutenção de Atendimento aos Assistidos”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005  
**VALOR:** R\$ 59.320,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 591/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65320-6/FMAS/VR de 22/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 023/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 023/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Assistencial Frutificando  
**OBJETO:** Projeto “Cestas Alimentação”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005  
**VALOR:** R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinco reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 592/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65321-6/FMAS/VR de 22/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 024/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 024/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo Fraternidade  
**OBJETO:** Projeto “Sopão e Manutenção”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.244.0109.2.008  
**VALOR:** R\$ 7.071,00 (sete mil e setenta e um reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 617/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65344-6/FMAS/VR de 29/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 025/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 025/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA  
**OBJETO:** Projeto “Mantendo a Chama Acesa”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.244.0109.2.008

**VALOR:** R\$ 9.386,00 (nove mil e trezentos e oitenta e seis reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 614/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65345—6/FMAS/VR de 29/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 026/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 026/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Grupo de Aposentados e Pensionistas Unidos Venceremos - GAPUVE  
**OBJETO:** Projeto “Pintura e Reforma do Telhado”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.241.0103.2.003  
**VALOR:** R\$ 1.927,00 (um mil novecentos e vinte e sete reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 615/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65341-6/FMAS/VR de 29/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 027/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 027/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos de Volta Redonda  
**OBJETO:** Projeto “Manutenção, Alimentação, Material de Limpeza e Reparos”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Especial  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.02-99 e 4.4.5.0.42.00-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.241.0103.2.003  
**VALOR:** R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e um reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 613/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65339-6 e 65340-6/FMAS/VR de 29/06/2006.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 028/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 028/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade São Vicente de Paulo  
**OBJETO:** Projeto “Implementação do Atendimento aos Internos e Manutenção”  
**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Especial  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.02-99  
**FONTE:** 99 – Municipal  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.241.0103.2.003  
**VALOR:** R\$ 24.780 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais)  
**PRAZO:** junho a dezembro/2006  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 510/2006 – FMAS/VR  
**EM PENHO:** nº 65342-6/FMAS/VR de 29/06/2006.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 029/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 029/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR

**OBJETO:** Projeto “Fanfarra”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Especial

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.02-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.242.0107.2.004

**VALOR:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 616/2006 – FMAS/VR

**EMPenHO:** nº 65343-6/FMAS/VR de 29/06/2006.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 030/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 030/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Promocional Entre Nós de Volta Redonda - APEN

**OBJETO:** Projeto “Manutenção e Aquisição de Material para as Oficinas”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005

**VALOR:** R\$ 63.970,00 (sessenta e três mil e novecentos e setenta e reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 612/2006 – FMAS/VR

**EMPenHO:** nº 65347-6/FMAS/VR de 29/06/2006.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 031/2006

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 031/2006

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa da Criança e do Adolescente

**OBJETO:** Projeto “Programa Família”

**INTERVENÇÃO:** Proteção Social Básica

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – Subvenção Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.5.0.43.01-99

**FONTE:** 99 – Municipal

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 6.65.08.243.0098.2.005

**VALOR:** R\$ 26.982,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais)

**PRAZO:** junho a dezembro/2006

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho 2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 611/2006 – FMAS/VR

**EMPenHO:** nº 65346 -6/FMAS/VR de 29/06/2006.

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORtARIA N.º 061/2006 – FMS/SMS

**EMENTA:** Designa Celso Diniz de Souza, para a função de Coordenador, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolu-

ção n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

#### R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/07/2006, o servidor **CELSO DINIZ DE SOUZA** para a função de **COORDENADOR**, do **DISTRITO SANITÁRIO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-I, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 04 de abril de 2001.

2. Tornar sem efeito a Portaria n.º 018/2006-FMS/SMS.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2006.

#### NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

### PORtARIA N.º 062/2006 – FMS/SMS

**EMENTA:** Torna sem efeito Portaria que atribui gratificação ao servidor Celso Diniz de Souza.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

#### R E S O L V E:

1. Torna sem efeito, a contar de 01 de julho de 2006. A Portaria n.º 018/2006-FMS/SMS, de 19/01/2006, que atribuiu gratificação ao servidor **CELSO DINIZ DE SOUZA** matrícula 002364/PMVR.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2006.

#### NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0254/2006/SMS/PMVR, para o caso de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da lei ora mencionada, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 001/2006/CPL/SMS/PMVR, cujo objeto constitui prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de diagnose em gastroenterologia, aos usuários do SUS, **COMUNICA** que não foi julgado habilitado apto para celebração de contrato o interessado Gastrovale Serviços Médicos Ltda., e julgado habilitado apto para celebração de contrato o interessado Gastrodiag Diagnóstico das Doenças do Aparelho Digestivo Ltda., no valor global anual de R\$ 39.474,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

Volta Redonda/RJ., 28 de julho de 2006.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SMS/PMVR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 025/2006/FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO LTDA.

**OBJETO:** Trata-se de aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo díesel) para abastecer à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Letra “a” – inciso II – artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 51.556,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.50.10.304.0266.2.004.3.3.9.0.30.00.20 (NE nº 51.753-6, de 23/06/2006) – Processo Administrativo nº 0101/2006/SMS/PMVR.

## AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Município de Volta Redonda/RJ., através da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que até às 09:30 horas do dia 06 de setembro de 2006, acha-se aberta à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 004/2006**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de **ECO DOPPLER ARTERIAL, ECO DOPPLER VENOSO, ECO DOPPLER CARÓTIDAS e ECO DOPPLER ARTÉRIAS RENAIAS**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 02/agosto/2006.

### JULIO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da CPL

## AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Município de Volta Redonda/RJ., através da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que até às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2006, acha-se aberta à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 005/2006**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para **HEMODIÁLISE (INTERMITENTE, CONTÍNUA e PROLONGADA) e PLASMAFERESE**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 02/agosto/2006.

### JULIO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da CPL

## AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Município de Volta Redonda/RJ., através da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que até às 10:30 horas do dia 06 de setembro de 2006, acha-se aberta à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 006/2006**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de **ELETRONEUROMIOGRAFIA, POTENCIAL EVOCADO (SOMATO SENSITIVO, EVOCADO VISUAL e AUDITIVO) e POTENCIAL DE TRONCO CEREBRAL BERA**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 02/agosto/2006.

### JULIO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da CPL

## Procuradoria Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº 146/2006

#### CONTRATO DE OBRA

**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de preparação e colocação de grama sintética em campo de futebol na Praça de Lazer situado na Av. dos Mineiros, Bairro Belmonte – Volta Redonda – RJ.

**DOTAÇÃO:** 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 03.163-6, de 04.07.2006)

**VALOR:** R\$ 111.711,40 (cento e onze mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.07.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.967/2006

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 147/2006**

**CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de recuperação de dois reservatórios no Bairro Nova Primavera, em Volta Redonda – RJ.

**DOTAÇÃO:** 6.05.04.122.0003.2.007 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 03.218-6, de 06.07.2006)

**VALOR:** R\$ 14.877,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos)

**PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.837/2006

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 148/2006**

**CONTRATO DE OBRA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de reforma das margens avaria-das do Córrego Cafuá, Vila Rica – Casa de Pedra – Volta Redonda – RJ.

**DOTAÇÃO:** 6.05.26.782.0295.2.017 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 03.219-6, de 06.07.2006)

**VALOR :** R\$ 87.392,25 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

**PRAZO:** 150 (cento e cinqüenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.410/2006

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 149/2006**

**TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 15.05.2006 (aumento e diminuição de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO Nº 109/2006**).

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 21.07.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.491/2006

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 150/2006**

**TERMO ADITIVO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de cobertura de construção do PSF – Programa Saúde da Família, situado na Rua Paulo Moreira, s/nº, Bairro Volta Grande, em Volta Redonda – RJ., firmado em 21.02.2006 (**CONTRATO Nº 036/2006**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:** 40 (quarenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.438/2005

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 151/2006**

**CONVÉNIO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA - APADEFI

**OBJETO:** Ajuda financeira do Município à APADEFI, visando dar continuidade ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais como paralisia cerebral, distrofia muscular múltipla e outros.

**DOTAÇÃO:** 6.03.04.123.0188.2.131 – 33504100.00 – SMF (N.E. nº 03.106-6, de 30.06.2006)

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**PRAZO:** 06 (seis) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 25.07.2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.182/2005

## COMPEDE - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do COMPEDE- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições legais

#### CONVOCA

**Art.1º** As entidades da Sociedade Civil não governamentais representantes das áreas de deficiência mental, física, auditiva,visual, síndromes e quadros neurológicos e psiquiátricos para participarem da composição deste Conselho

**Art.2º** As entidades civis que desejarem participar da composição do COMPEDE deverão retirar o formulário de habilitação e ficha de inscrição na Av. Paulo de Frontin nº 590-15º andar - Aterrado - Ed.Plaza no período de 07 de agosto de 2006 a 11 de agosto de 2006 no horário de 14h às 16h.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2006.

**MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS**

Presidente

## A U T A R Q U I A S

## FURBAN- Fundo Comunitário

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA

**OBJETO:** Serviço de execução de fábrica de fraldas no Centro de Ação Comunitária, no bairro Jardim Ponte Alta em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0412/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.04.244.0302.2.005/

4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55392-6

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ADILBERTO PEREIRA DE SOUZA

**OBJETO:** Obra de Manutenção emergencial na servidão Juruti, casa 22 Morro da Conquista, bairro Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0680/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.15.451.0298.2.009/

4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55572-6

**VALOR:** R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA

**OBJETO:** Serviços de colocação de calha e drenagem, na quadra poliesportiva Núcleo Colorados, bairro Três Poços em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0506/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.27.813.0309.2.015/4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55434-6

**VALOR:** R\$ 5.585,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

#### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ADILBERTO PEREIRA DE SOUZA

**OBJETO:** Serviços de reparo no antigo CRAS, situado a rua da Ilha nº 57, bairro Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 637/2006

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.55.04.244.0302.2.005/4.4.9.0.51.00.99

**NOTA DE EMPENHO:** 55538-6

**VALOR:** R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE Nº 0030/2006 - FURBAN/VR.**

**TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0023/2006 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

**OBJETO:** Alteração de técnica, e prorrogação de prazo, relativo a obra de execução de piso, muro e reparo de emboço nas Escolas Municipais: E.M. Nilton Botelho no bairro Roma II, E.M. Pará no Retiro e E.M. Fernando de Noronha no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ

**PRAZO:** 12 (doze) dias

**NOTA DE EMPENHO:** 55574-6 de 21 de julho de 2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 6.55.12.361.0304.2.007.4.4.9.0.51.00.28

**VALOR:** R\$ 5.692,90 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0445/2006- FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2006

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2002

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo 1059/2002

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses à partir de 23/07/2006.

**VALOR:** R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 52001597-5

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo 1029/2006

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços especial de entrega de documentos – SEED .

**PRAZO:** 12 (Doze) meses à partir de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO 52000949-5

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**ATO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo 1029/2006

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços e venda de produtos.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses à partir de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº. 003/2006 - FEVRE

**PARTES:** Fundação Educacional de Volta Redonda e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

**OBJETO:** Elaboração de provas para Concurso Público.

**PRAZO:** 120 dias

**VALOR:** R\$48.071,00 (Quarenta e oito mil e setenta e um reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2006

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº. 005/2006 - FEVRE

**PARTES:** Fundação Educacional de Volta Redonda e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Processamento de Concurso Público.

**PRAZO:** 30 dias

**VALOR:** R\$ 17.582,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2006

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I



Câmara Municipal de Volta Redonda

## Poder Legislativo

### LEI MUNICIPAL Nº 4.181

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DOS ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os entes que compõem a Administração descentralizada do Município deverão encaminhar mensalmente, à Câmara Municipal, até o penúltimo dia útil do mês subsequente, os balancetes financeiros, totalmente discriminados, acompanhados de cópia de todos os documentos necessários ao exame de seu movimento financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os efeitos desta Lei, são entes da administração descentralizada do município:

**a) Autarquias:**

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/VR);
- Serviço Autônomo Hospitalar (SAH);
- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPPU/VR);
- Superintendência dos Serviços Rodoviários (SUSER);

**b) Empresa Pública:**

- Empresa de Processamento de Dados e Sistemas de Volta Redonda (EPD/VR);

**c) Sociedade de economia mista:**

- Companhia Habitacional de Volta Redonda (COHAB-VR);

**d) Fundações:**

- Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE);
- Fundação Beatriz Gama (FBG);

**e) Fundos:**

- Fundo Comunitário de Volta Redonda (FURBAN);
- Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fundo da Infância e Adolescência (FINAD);
- Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.

**Artigo 2º** - Na análise dos documentos pela Câmara Municipal, os dirigentes dos entes a que se refere o artigo 1º desta Lei, poderão ser convocados na forma do Regimento Interno a prestarem esclarecimentos junto às Comissões Técnicas, ou mesmo em Reunião Plenária, da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Advindo discordâncias a cerca dos esclarecimentos prestados à Câmara Municipal, na forma da Resolução nº 1.707, será proposta a criação de Comissão Especial de Inquérito (CEI), que examinará todas as contas e toda documentação julgada indispensável, apresentando, no prazo fixado no ato de sua criação, relatório do apurado.

**Artigo 4º** - No cumprimento do que estabelece esta Lei, a CEI fica autorizada a contratar, se necessário, com recursos orçamentários próprios do Poder Legislativo, técnicos especializados que auxiliarão no exame da documentação e na elaboração dos laudos e relatórios.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2.930

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PADRE MARCO LÁZARO MENDES DIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Padre **MARCO LÁZARO MENDES DIAS**.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
1ª Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
2º Secretário

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
2º Vice-Presidente

### ATO Nº 5.944/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme Processos Administrativos nºs 717/06 e 718/06, como segue:

- **Agostinho Gomes, Assessor de Plenário, símbolo AP;**
- **José Onofre da Silva, Motorista, símbolo CC-8.**

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, nomeado para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e quarenta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Motorista.

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**JOSÉ ONOFRE DA SILVA**  
Motorista, símbolo CC-8 - empassado

### ATO Nº 5.966/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o senhor vereador, **MAURÍCIO BATISTA**, como responsável pela implementação da TV CÂMARA, no âmbito deste Poder, cabendo ao mesmo propor ações para seu funcionamento.

Volta Redonda, 07 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

### ATO Nº 5.967/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, composta pelos Senhores Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a desistência do Senhor Giuliano Miranda Barbosa à vaga de Agente Contábil do Legislativo I,

**RESOLVE:**

Convocar **MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA**, aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento Efetivo no cargo de Agente Contábil do Legislativo I, do Quadro Permanente, para se apresentar na Direção Geral, deste Legislativo, dentro de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

O concursado que não se apresentar dentro do prazo estabelecido estará sujeito às penalidades legais aplicáveis.

Volta Redonda, 10 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
Segundo Secretário

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
Segundo Vice-Presidente

**ATO Nº 5.968/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo III, para substituir o servidor Clóvis Bezerra Cavalcante, em gozo de férias regulamentares, na Comissão de Sindicância referente aos Processos Administrativos nºs 1.964/05 e 853/06, a partir do dia 03 de julho do corrente.

Volta Redonda, 10 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.969/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Técnico Legislativo III, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial para Estudos sobre Itinerários e Tarifas do Transporte Coletivo neste Município, a partir do dia 21 de junho do corrente.

Atribuir a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/

05 pelo período de 60 (sessenta) dias.  
Volta Redonda, 10 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.970/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA ANGÉLICA PADILHA VELASCO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Resolução nº 2.911/06 para apuração de possíveis irregularidades na EPD/VR, a partir do dia 21 de junho do corrente.

Atribuir a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05 enquanto perdurar os trabalhos da Comissão.

Volta Redonda, 10 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.971/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA MARIA PARAISO DA SILVA** para substituir, a partir do dia 03 do corrente mês, o servidor Clóvis Bezerra Cavalcante, em gozo de férias regulamentares, na Comissão de Sindicância criada pelo Ato nº 5.937/06, nos termos do processo administrativo nº 1.159/06.

Volta Redonda, 13 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.972/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar, de licença-médica para tratamento de saúde, no período de 16/01 a 02/03/06, a servidora **RITA DE CÁSSIA CATTA PRETA COSTA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme Processos Administrativos nºs 102/06 e 291/06.

Volta Redonda, 13 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.973/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 1º de julho do ano em curso, a servidora **JULIANA GOMES COSTA**, da prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, designada através do Ato nº 5.800/05.

Volta Redonda, 20 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.974/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, **LUCIANO CARÍSIO PEREIRA**, Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6, para prestar serviços de apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, a partir de 1º de julho do corrente ano, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05.

Volta Redonda, 20 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.975/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **NEIVA MARIA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços, nível 9, oriunda da Companhia de Habitação de Volta Redonda, matrícula nº 002.512, ora à disposição desta Casa, para responder, a partir de 24 de julho do ano em curso, pela Chefia da Divisão de Expediente, símbolo FG-1, durante o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 994/06.

Volta Redonda, 20 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

**ATO Nº 5.976/06**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora ocupante de cargo efetivo, **MARIA RE-**

**GINA DA SILVA**, Agente Técnico Legislativo III, a partir de 1º de julho do corrente ano, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, por serviços extraordinários.

Volta Redonda, 20 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Primeira Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 023/06

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

##### DETERMINA:

Às Divisões de Contabilidade e Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do Vereador Washington Tadeu Granato Costa, referente a despesas com alimentação a serem despendidas com viagem ao Rio de Janeiro, dia 06 do corrente mês, para implantação do Sistema de Comunicação Digital entre esta Casa e o Tribunal de Contas do Estado.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 05 de julho de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda*

A empresa **OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 19 de julho de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 982/06, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, apresentando valor global de R\$ 39.334,72 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de implantação do estacionamento de veículos e diversas intervenções na área externa do Edifício-Sede da Câmara Municipal.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 19 de julho de 2006.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

##### À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 982/06 em favor da empresa **OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, emitir a Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 39.334,72 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Volta Redonda, 24/07/06.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda*

A empresa **OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 18 de julho de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 981/06, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, apresentando valor global de R\$ 64.811,58 (sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta e oito centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de reforma da recepção e em diversos setores do Edifício-Sede da Câmara Municipal.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de julho de 2006.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

##### À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 981/06 em favor da empresa **OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, emitir a Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 64.811,58 (sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta e oito centavos).

Volta Redonda, 24/07/06.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda*

A empresa **OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 13 de julho de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 980/06, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, apresentando valor global de R\$ 30.954,19 (trinta mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de reforma da Sala da Presidência.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 13 de julho de 2006.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

##### À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 980/06 em favor da empresa **OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, emitir a Nota

de Empenho correspondente, no valor de R\$ 30.954,19 (trinta mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e dezenove centavos).

Volta Redonda, 24/07/06.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda*

A firma **L. C. DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 06 de julho de 2006, referente ao Processo Administrativo nº 841/06, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de R\$ 65.952,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa para a manutenção do sistema de ar condicionado central e demais equipamentos de refrigeração desta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2006.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

##### À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 841/06 em favor da empresa **L. C. DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 65.952,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais).

Volta Redonda, 24/07/06.

**VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC Nº 032.517.906/0001-74 E A ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ Nº 29.739.737/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de Assistência técnica em elevadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.00.01.031.0294.2.128.3.3.9. 0.39.00.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.993,04 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 3.495,94 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2006.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 914/06.

**VIGÊNCIA:** a partir de 23 de junho de 2006.

Volta Redonda, 21 de julho de 2006.

**KÁTIA DALBONI**  
Procuradora Geral do Legislativo  
Matr. 706

## CARINHO E RESPEITO: VOLTA REDONDA GANHA O PRIMEIRO ESPAÇO ESPECIALIZADO NA SAÚDE DO IDOSO

POLICLÍNICA DA  
MELHOR  
IDADE

Uma obra feita com carinho

Djanira Ferreira Lima - 64 anos  
Participante do Centro Dia

O GOVERNO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA FAZ MAIS PELA  
SAÚDE E INAUGURA MAIS UMA IMPORTANTE OBRA.

Rua 548, nº 95 - Bairro Jardim Paraíba

